

**Protocolo nº 2024007292**

**Dispensa nº 193/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Prestação de serviços para manutenção de veículo VW/Neobus TH O, placa RCG6G58.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 266/2024 – L.C, datado em 08 de março de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

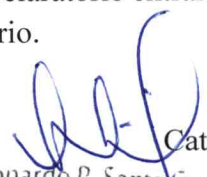
**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)** com a pessoa jurídica **EQUIPLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.470.541/0001-37**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Catalão - GO, aos 22 de março de 2024.  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário de Educação  
Decreto: 07/2024

**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretaria Municipal de Educação